



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO (CONTRATAÇÕES)

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O presente processo é continuidade das atividades relativas à contratação de fornecedor, após a realização da fase de planejamento, destinando-se a:

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, distribuição e posterior recolhimento de urnas eletrônicas a serem utilizadas pelas Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte na realização das eleições municipais de 2020.

Unidade demandante: SETRAN/COADI/SAOF

Nro do PAE da fase de planejamento: 613/2020

Documento assinado digitalmente por:

Eduardo Cardoso dos Santos
19/03/2020 18:04:25

	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais Seção de Análise Técnica de Contratações
---	--

VALOR ESTIMADO Nº 22/2020**TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS - Processo nº 2306/2020**

LOTE	Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quant.	Fonte de Pesquisa	Valor Estimado R\$
1.	1.	3263	Prestação de serviços de coleta, transporte, distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas no 1º turno das eleições 2020, conforme condições contidas no Termo de Referência.	Unidade	3.583	UASG 927507 - PE 4/2019 - 33,55* UASG 160163 - PE 9/2019 - 28,60** UASG 070008 - PE 35/2018 - 24,59***	111.359,64
	2.	3263	Prestação de serviços de coleta, transporte, distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas no 2º turno das eleições 2020, conforme condições contidas no Termo de Referência.		1.462	UASG 927507 - PE 4/2019 - 33,55* UASG 160163 - PE 9/2019 - 28,60** UASG 070008 - PE 35/2018 - 24,59***	45.438,96
VALOR TOTAL ESTIMADO							156.798,60

* Valor conforme o transporte de uma urna eletrônica.

** Valor calculado com base no m³ da urna eletrônica.

*** Considerando a dificuldade na obtenção de preços com objeto similar, está se fazendo uso dos valores homologados na licitação de 2018 deste Regional, atualizados pelo IPCA até o mês de fevereiro/2020. No entanto, como o valor final ficou bem inferior aos demais, está sendo retirado do cálculo da média.

À SEPOF, para prestar as informações orçamentárias. Ressalto que a comprovação dos preços obtidos encontram-se disponíveis nos autos do processo administrativo nº 613/2020.

Natal/RN, 20 de março de 2020

Ernesto Leça Pinto
 Seção de Análise Técnica de Contratações

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente por:

Bruno Ferreira Pastro
 20/03/2020 13:55:08